

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - Proc.CEE nº 2914/75

INTERESSADA: Faculdade de Medicina de Jundiaí  
ASSUNTO : Relatório Anual de 1974  
RELATOR : Conselheiro Paulo Gomes Romeo  
PARECER Nº 2818 /75, CTG; Aprov. em 08 / 10 / 75 aprovado ao  
Pleno em 15 / 10 / 75

I - RELATÓRIO

1. Histórico:

A Faculdade de Medicina de Jundiaí submete à apreciação do Conselho seu relatório anual de 1974 em concordância com a Resolução CEE nº 40/66.

2. Fundamentação: O relatório apresentado segundo as exigências do Conselho foi devidamente apreciado pela Assessoria Técnica e por este relatar que opina.

II - CONCLUSÃO

Pela aprovação do Relatório da Faculdade de Medicina de Jundiaí, exercício de 1974, sem prejuízo de posteriores verificações, se necessário.

São Paulo, 28 de setembro de 1975

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo- Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali,  
Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Wlademir Pereira.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 08 de outubro de 1975

a) Conselheiro Paulo Nathanael Pereira de Souza

Presidente